

Lido 4/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 201/2023

Piedade/SP, 29 de novembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 170/2023

Autoria: Vereador Caio Cesar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 170/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorização
publicação.
Caio Martori.*

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 800/2023
Data: 29/11/2023 - Horário: 15:55
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 29 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 170/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria de Administração e pela Diretoria de Trânsito e Transporte Coletivo, em resposta ao requerimento de n. 170/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

ROSÂNGELA SOARES DA ROSA

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

À

Assessoria Jurídica

- Com relação ao questionamento da Câmara Municipal de Piedade, referente ao requerimento nº 170/2023, informamos que:
- 1) Há previsão de criação de 01 (um) cargo de Agente de Trânsito, conforme Processo nº 4151/2022, que se encontra nessa Assessoria.

Com relação aos itens 2 e 3, sugiro o encaminhamento do expediente à Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, que responde pela Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana.

Piedade, 21 de novembro de 2023.

Sandra Paes

Coordenadora Administrativa



A
Assessoria Jurídica

Requerimento nº 170/2023

Referente ao Requerimento nº 170/2023 encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, informamos que:

- 1) Existem considerações à respeito do aumento do efetivo de agentes de trânsito para a quantidade de 06 (seis) agentes;
- 2) A municipalidade atua com a fiscalização viária municipal efetuada em conjunto pelos agentes de trânsito municipal, Guarda Civil municipal e Polícia Militar;
- 3) São realizadas regularmente as denominadas 'blitz' em conjunto com as forças acima citadas, normalmente em período noturno, para coibir o uso de dispositivos e veículos irregulares no Município.

Atenciosamente,

Piedade, 21 de Novembro de 2023.


Tarcisio Nunes Coelho Junior
DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA